

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Exame Escrito – Época Recurso

DIREITOS FUNDAMENTAIS

4.º ano – Noite – 18 DE FEVEREIRO DE 2023

Regente: Prof. Doutor Rui Tavares Lanceiro

Colaboradores: Mestre Pedro Santos Azevedo; Mestre João Tornada; Dr. Tiago Barboza

I

(5 valores cada; escolha duas das três perguntas)

1. A CRP consagra um princípio geral de liberdade?
 - a) Definição da teoria externa e da teoria interna: forma como cada uma encara a existência de limites e o âmbito de proteção dos direitos fundamentais. Análise crítica sobre a liberdade e a sua compatibilização com igualdade e dignidade da pessoa humana (em especial, tese de Dworkin sobre indissociabilidade da liberdade)
 - b) Identificação do artigo 27.º da CRP
 - c) Enumeração das vantagens e inconvenientes de cada uma das teorias e expressão de uma opinião crítica
 - d) Menção às restrições não explicitamente autorizadas por cada uma das teorias (referência a colisão entre bens ou valores constitucionais e os direitos fundamentais em causa e aos limites imanentes)

2. Comente: A consagração de deveres fundamentais complementa os direitos fundamentais reconhecidos por uma constituição de um estado democrático.
 - a) Definição dos direitos fundamentais como posições jurídicas complexas que atribuem vantagens perante o poder público, de onde emanam feixes de direitos e deveres; Referência ao Estado como principal destinatário dos deveres constitucionais e a sua função à luz do princípio da proteção dos direitos fundamentais no quadro do constitucionalismo moderno assente num estado de direito democrático
 - b) Enumeração de exemplos de deveres constitucionais na CRP
 - c) Referência ao efeito de enfraquecimento dos deveres quando se operem restrições aos direitos fundamentais

d) Eventual referência aos deveres de proteção geral

3. As garantias institucionais desempenham um papel central na proteção de certos direitos fundamentais. Concorda?

a) Definição das garantias institucionais e diferença face aos direitos fundamentais: não conferem posições jurídicas positivas aos cidadãos, mas sim posições objetivas e institucionais

b) Enumeração de exemplos na CRP

c) Análise crítica do papel das garantias institucionais no quadro da proteção dos direitos fundamentais

II

Resolva o seguinte caso prático **da perspectiva da disciplina de Direitos Fundamentais**:

Na sequência de um violento confronto entre as claques de duas equipas de futebol e com o intuito de combater a violência nos estádios, o Governo determinou, por meio de um Decreto-lei: (i) a proibição de venda de bebidas alcoólicas nos estádios; (ii) e a entrada de pessoas com registo criminal nos jogos de futebol do campeonato nacional.

Analise a constitucionalidade das medidas adotadas pelo Governo, tendo em conta o tema da restrição aos direitos fundamentais. (5 valores cada medida)

Correção

n.º 1 (5 valores):

a) Identificar a restrição de direitos fundamentais e os limites formais impostos pela Constituição à restrição dos direitos fundamentais por meio de Decreto-lei (artigo 165, n.º 1, b) da CRP).

b) Identificar os direitos fundamentais promovidos e restringidos por meio da norma contida no Decreto-Lei (artigos 26.º, 27.º e 79.º da CRP);

c) Demonstrar de que forma os direitos fundamentais são restringidos pela medida normativa;

d) Analisar se há violação do princípio da proporcionalidade, com a aplicação das normas das da adequação, necessidade e proporcionalidade sentido estrito.

n.º 2 (5 valores):

- a) Identificar a restrição de direitos fundamentais e os limites formais impostos pela Constituição à restrição dos direitos fundamentais por meio de Decreto-lei (artigos 26.º, 27.º e 79.º da CRP).
- b) Verificar se a medida respeita o princípio da igualdade (artigo 13º da CRP), notando a inexistência de relação de congruência entre o critério de diferenciação e a finalidade da norma;
- c) Analisar se há violação do princípio da proporcionalidade, com a aplicação dos subprincípios da adequação, necessidade e proporcionalidade sentido estrito.